

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 004 - FINANCEIRO
24/02/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 33.330,00(Trinta e Tres Mil Trezentos e Trinta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2004	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500 REC. não Vinc. de Imp.	33.330,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	33.330,00
		Total da Unidade R\$	33.330,00
		Valor Total Suplementado R\$	33.330,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 33.330,00

Dotações Anuladas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2004	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500 REC. não Vinc. de Imp.	33.330,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	33.330,00
		Total da Unidade R\$	33.330,00
		Valor Total Anulado R\$	33.330,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 24 de fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 038/2025 DE 13/02/2025

AVISO DO RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-D

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO Nº 002/2024, de 03 de janeiro de 2024.

INTERESSADO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

OBJETO

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de engenharia, visando a elaboração de projetos arquitetônicos; de estruturas em concreto armado; de estruturas metálicas; de instalações elétricas; de instalações hidrossanitárias; de SPDA; de segurança e combate a incêndio; de pavimentação e de engenharia em geral, bem como a supervisão e fiscalização das obras e suporte técnico aos fiscais de contrato, com emissão de relatórios técnicos e fotográficos a cada medição apresentada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Valor Referencial: R\$116.964,80 (cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), a ser pago em parcelas mensais de R\$11.696,48 (onze mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

A Prefeitura Municipal de Ibitiara - BA, através da Comissão de Contratação do Município de Ibitiara, designada pelo Decreto 014/2024 de 01/03/2024, sob a presidência do Senhor Nilton Lopes de Menezes Sobrinho, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-D, em sua fase de apresentação de propostas e documentação de habilitação, a(s) empresa(s) abaixo descrita(s) manifestaram interesse através do e-mail licitacao@ibitiara.ba.gov.br.

INTERESSADO(S):

- 1- JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA NETO-ME - CNPJ: 25.989.593/0001-91, com sede à Rua Esperidião Cairo, n 75, Bairro Centro – Ituberá-Ba, CEP 45.435-000.
Valor da Proposta: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

1.1 Todavia, da análise da proposta e documentação de habilitação, observou-se a ausência dos seguintes documentos exigidos no termo referencial: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Certidão Negativa de Efeitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão; e a necessidade de apresentar declaração conjunta com data atual, vez que a apresentada se encontrou datada de “12 de julho de 2021”. Isto posto e consoante a prescrição do subitem 12.4 do Edital, in verbis: “Ao fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso, não fere os princípios da isonomia e igualdade entre os participantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do participante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>